

Aprovada por maioria com duas
abstenções em reunião de câmara
realizada em 07 de Janeiro de 2015,

Ata da reunião de câmara extraordinária realizada a vinte e dois de dezembro do ano dois mil e catorze;-----

A Câmara

Pelas dezassete horas do dia vinte e dois de dezembro do ano dois mil e catorze, reuniu no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, o Executivo Municipal, sob a presidência de Vítor Manuel Gomes Baia Santos Picado, Vice-Presidente da Câmara, estando presentes os senhores vereadores, Manuel Fernando Neves de Oliveira, Jorge Pulido Valente e José Domingos Negreiros Velez.-----

Picado

Secretariou a reunião, Mariana Angélica Dias Valério Carocinho, Assistente Técnico, em conformidade com o disposto no número dois do artigo quinquagésimo sétimo da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

+

lfo

Justificação de Faltas;-----

Constataram-se as faltas do Senhor Presidente da Câmara, João Manuel Rocha da Silva e das vereadoras Sónia Maria Horta do Calvário e Ana Cristina Ribeiro Horta, faltas que lhes foram relevadas por terem sido consideradas justificadas.-----

Abertura;-----

E como se acharam em número legal para se constituírem em reunião, foi a mesma declarada aberta pelo Senhor Vice-Presidente, e dado início aos trabalhos da seguinte forma:-----

1. – Ordem do Dia;-----

1.1. – Proposta de aprovação dos Documentos Previsionais da EMAS – Empresa Municipal de Água e Saneamento de Beja, EM, para 2015;-----

Presente os Documentos Previsionais da EMAS – Empresa Municipal de Água e Saneamento de Beja, EM, para 2015, que constitui documento anexo número um e faz parte integrante da presente ata.-----

O vereador Pulido Valente referiu que os vereadores do PS não entendem como é que um documento desta importância não foi submetido no seu devido tempo à reunião de câmara e seja agora apresentado à pressa sem discussão prévia e sem ter contemplado elementos que consideram fundamentais.-----

No que se refere ao documento em si e do ponto de vista dos vereadores do PS o mesmo não reúne condições para ser aprovado porque desde logo não há qualquer referência sobre a intervenção no depósito de água da Praça da República, nem à próxima fase de remodelação da rede de águas de Beja nem das freguesias rurais, nem à intervenção dos estaleiros da EMAS, nem sequer à contemplação de uma verba mínima que permita avançar com as infraestruturas para a Macfarlan Smith Portugal no aeródromo, pelo que considerando estas omissões e deficiências só lhes resta votar contra, disse.-----

Colocado à votação, foi deliberado aprovar com o voto de qualidade do Senhor Vice-Presidente e os votos contra dos vereadores do PS. (Deliberação nº 840)-----

2. – Aprovação da Ata em Minuta;-----

Tendo em conta a necessidade de dar cumprimento às deliberações tomadas na presente reunião, foi a ata aprovada em minuta, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

3. – Encerramento;-----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a presente reunião, eram dezassete horas e quinze minutos da qual, para constar, se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que eu *MARIANA ANSELICA DIAS VALÉRIO CAROLINHA* Assistente Técnica, nomeada por deliberação de câmara, datado de 22 de outubro de 2013, para secretariar as reuniões do órgão executivo, redigi e subscrevo.-----

A Câmara

Picudo
[Assinatura]
Jair Dantas
[Assinatura]
[Assinatura]